



Programa CAPES/DAAD Intercâmbio Científico de Curta Duração Orientações para Candidatura

Caro(a) Pesquisador(a),

Gostaríamos de cumprimentá-lo(a) pela aprovação da sua solicitação de auxílio pelo Programa CAPES/DAAD Intercâmbio Científico de Curta Duração.

O presente documento visa orientá-lo(a) na execução dos procedimentos necessários para a implementação do auxílio como também em demais etapas do processo como um todo.

A CAPES deseja sucesso em seu intercâmbio e espera que os investimentos feitos em sua missão contribuam para o desenvolvimento científico e cultural brasileiro.

Brasília, janeiro de 2015.

1. APRESENTAÇÃO

Essas orientações buscam esclarecê-lo(a) com relação aos aspectos práticos da bolsa, tais como: a solicitação do auxílio deslocamento para os professores brasileiros e das diárias para os alemães, procedimentos iniciais e de acompanhamento pela CAPES e o encerramento dessa solicitação, entre outros.

Os procedimentos adotados requerem o cumprimento de todas as exigências do Programa, observando-se os prazos estabelecidos, para que não ocasione atrasos na análise de solicitações e no pagamento dos auxílios.

Os endereços para contato, os prazos e o modo de envio dos documentos solicitados pela CAPES são apresentados nos Anexos I e II. O formato de arquivo aceito para envio de documentos eletrônicos é *Portable Document Format* (PDF) com no máximo 5 (cinco) Mbytes.

2. PROCEDIMENTOS INICIAIS

Para o pesquisador brasileiro, a CAPES iniciará os procedimentos de pagamento do auxílio deslocamento após a emissão da carta de concessão e o recebimento dos seguintes documentos (envio por meio do link “Envio de documentos avulsos”, disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/missoes-de-curta-duracao>):

- Termo de Compromisso* original assinado – deve ser encaminhada uma via por correio e uma versão eletrônica, pelo sistema;
- Dados para pagamento em conta bancária no Brasil – preenchimento do formulário eletrônico localizado no item “Formulário online” disponível em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/missoes-de-curta-duracao>;
- Publicação do afastamento no Diário Oficial da União, do Estado ou Município, quando se tratar de servidor público, conforme Decreto nº 91.800 de 18/10/1985, citando na redação o ônus para a CAPES;

Para o pesquisador alemão:

- Termo de Compromisso* original assinado – deve ser encaminhada uma via por correio e uma versão eletrônica, pelo sistema;
- Dados para pagamento em conta bancária na Alemanha – preenchimento do formulário enviado e posterior envio de original por correio e cópia pelo sistema;
- Cópia dos bilhetes e canhotos aéreos utilizados na vinda – devem ser encaminhados em versão eletrônica, pelo sistema.

* As assinaturas devem ser originais, não sendo aceitas versões digitais na via encaminhada pelo correio.

3. DURAÇÃO E AUXÍLIOS

O período da missão de intercâmbio do Programa Intercâmbio Científico de Curta Duração varia de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias sem prorrogação do período inicialmente autorizado. Os benefícios concedidos são exclusivamente para o candidato e independem de sua condição familiar e/ou salarial. Em caráter excepcional, serão autorizadas missões por períodos inferiores a 30 (trinta) dias, desde que plenamente justificadas.

A missão tem vigência, obrigatoriamente, no período indicado no cronograma de atividades relativas ao estágio no exterior, observada a duração permitida pelo programa.

Auxílio Deslocamento (para pesquisador brasileiro)

O auxílio-deslocamento, no valor de EUR 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco euros), será concedido ao pesquisador brasileiro e destina-se ao custeio de todas as despesas referentes à aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres no trecho Brasil/Alemanha/Brasil. O pagamento do auxílio deslocamento é feito em uma

única parcela, em conta bancária no Brasil, não admitindo pagamento de diferença nem restituição de saldo. O seu valor está regido sob a Portaria Capes nº 60, de 4 de maio de 2015.

A CAPES não interfere nas normas das companhias aéreas, portanto, verifique na empresa em que irá voar seus direitos e deveres, tais como excesso de bagagem e outros itens relacionados ao assunto. Caso não exista aeroporto na cidade de embarque e/ou destino é autorizado a aquisição do bilhete aéreo para o local mais próximo.

Obs.: Vale ressaltar que o pagamento do auxílio apenas será solicitado após o envio de toda a documentação necessária, citada no item 2 desse manual.

Diárias (para pesquisador alemão)

As diárias, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), serão concedidas ao pesquisador visitante conforme período estabelecido na carta de concessão e de acordo com o tempo de efetiva permanência no Brasil. O pagamento das diárias será efetuado em uma única parcela, após a sua chegada ao País, na conta bancária do candidato na Alemanha ou no Brasil, quando houver. Esse valor está regido sob Portaria Capes nº 51, de 14 de junho de 2007.

Obs.: Vale ressaltar que o pagamento das diárias apenas será solicitado após o envio de toda a documentação necessária, citada no item 2 desse manual.

4. DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em casos de devolução de recursos, o pesquisador terá que devolver por meio de depósito via “Guia de Recolhimento da União” – GRU (ver anexo I).

5. DESISTÊNCIA

A desistência da solicitação do auxílio ou das diárias resultará na devolução de todo o investimento feito em seu favor, caso o mesmo já tenha sido feito. Para maiores informações, favor ler o Anexo I.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas, deve ser enviado, em até sessenta dias após o retorno ao seu país de origem, os seguintes documentos:

- Todos os cartões de embarque utilizados durante a viagem – o envio deve ser efetuado através do item “Envio de documentos avulsos”, disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/missoes-de-curta-duracao>
Obs.: para o pesquisador alemão, devem ser enviados apenas os cartões de embarque utilizados em seu retorno à Alemanha.
- Relatório final sobre as atividades desenvolvidas durante o período de atividades – o envio deve ser efetuado através do item “Envio de documentos avulsos”, disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/missoes-de-curta-duracao>

7. CONCLUSÃO

A CAPES deseja pleno êxito em seus trabalhos e espera que os investimentos feitos em sua formação contribuam para o desenvolvimento científico brasileiro, mediante sua atuação como profissional altamente qualificado e produtivo.

ANEXO I

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Endereço para correspondência e informações sobre os recursos concedidos

CAPES

Coordenação Geral de Programas – CGPR

Coordenação de África e Europa – CAE

Programa de Intercâmbio Científico de Curta Duração – CAPES/DAAD

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 2º andar

CEP 70.040-020 - Brasília, DF

E-mail: cdalemanha@capes.gov.br

Devolução de recursos à CAPES

No Brasil

Todos os depósitos no Brasil deverão ser efetuados por meio do preenchimento da GRU – Guia de Recolhimento de Receitas da União. Para mais informações consulte:

<http://www.capes.gov.br/servicos/dados-bancarios>

O valor a ser devolvido deve ser convertido em reais, ao câmbio (valor de venda) disponível no dia útil anterior ao pagamento. Consulte a cotação oficial no endereço do Banco Central:

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?id=txcotacao>

O comprovantes de devolução deve ser enviado à CAPES através do ícone “Envio de documentos avulso”, disponível em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/missoes-de-curta-duracao>.

ANEXO II

RELAÇÃO E FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS

Descrição dos documentos solicitados para implementação e concessão dos respectivos recursos	Modo de envio dos documentos	Envio
Concessão do auxílio deslocamento (pesquisador brasileiro)		
Termo de Compromisso	"Envio de documentos avulsos ¹ " e original por correio	Até 30 dias antes da viagem
Publicação/autorização de afastamento do país, quando for o caso		
Cadastro dos dados bancários no Brasil para pagamento	"Formulários online ² "	
Concessão das diárias (pesquisador alemão)		
Termo de Compromisso	"Envio de documentos avulsos ¹ " e originais por correio	Imediatamente após a chegada ao Brasil
Cartões de embarque		
Dados bancários		
Prestação de contas (para ambos)		
Cartões de embarque utilizados na missão	"Envio de documentos avulsos ¹ "	Até 60 dias após retorno ao país de origem
Relatório final		

*Ao efetuar o cadastro dos dados bancários no exterior, comunicar a Capes por e-mail.

1 – link disponível em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/missoes-de-curta-duracao>

2 – link disponível em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/missoes-de-curta-duracao>